

10 de fevereiro de 2025  
Ano XVIII - Nº 1.508 - R\$ 0,50

#### Macaé é anfitriã da Expedição SerraMar ParNa Jurubatiba

Macaé é o ponto de largada da expedição SerraMar ParNa Jurubatiba, evento exclusivo do segmento dos UTVs e Quadris Multimarcas, que será realizado de 14 a 16 de fevereiro reunindo seis municípios mais o Parque Nacional...

Pág 02

#### Prefeitura de Angra abre inscrições para oficinas gratuitas de música e teatro

Cinco oficinas culturais serão oferecidas gratuitamente pela Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, a partir de março. As inscrições para as aulas de violão e flauta doce...

Pág 02

#### Operação conjunta prende quatro homens e carga de drogas em Saquarema

Quatro homens foram presos e uma carga de drogas foi apreendida durante uma operação conjunta entre policiais militares do 25º Batalhão, do Batalhão de Ações com Cães (BAC) e da Polícia Civil de Saquarema.

Pág 02

#### Detran-RJ encontra carro e motor furtados e interdita ferro-velho em Petrópolis

Agentes da "Operação Desmonte" do Detran-RJ, que fiscaliza ferros-velhos, interditaram, na última terça-feira (4), no bairro Moinho Preto, em Petrópolis, o maior estabelecimento que comercializava peças automotivas na região.

Pág 40

## Governo do Estado amplia oferta de mamografia na Baixada Fluminense e interior do estado



Pág 40

## Macaé é anfitriã da Expedição SerraMar ParNa Jurubatiba

Macaé é o ponto de largada da expedição SerraMar ParNa Jurubatiba, evento exclusivo do segmento dos UTVs e Quadris Multimarcas, que será realizado de 14 a 16 de fevereiro reunindo seis municípios mais o Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba. A Prefeitura de Macaé apoia o evento por meio das Secretarias de Turismo, Esportes, Mobilidade Urbana, Ordem Pública, Comunicação, entre outras.

Além de Macaé e do Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba, participam Carapebus, Quissamã, Conceição de Macabu, Santa Maria Madalena e Trajano de Moraes. O organizador Juan Magaldi explica que trata-se de uma expedição de veículos offroad específica de quadriciclos

e UTVs, tendo como Macaé a base.

### Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba

Situado no litoral nordeste do Estado do Rio de Janeiro, o Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba (PNRJ) engloba áreas dos municípios de Macaé, Carapebus e Quissamã. Possui 44 quilômetros de praias, sendo que, neste trecho, existem 18 lagoas costeiras de grande interesse ecológico.

O Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba é uma unidade de conservação federal, que tem como objetivo conservar e preservar, para fins científicos, educacionais, paisagísticos e recreativos, o seu patrimônio natural.

## Curso de Condutores de Visitantes: Formação visa a profissionalizar buzianos e fortalecer o turismo sustentável

A Secretaria de Turismo, em parceria com o Instituto Estadual do Ambiente (INEA), visando promover o desenvolvimento de um turismo de base comunitária de qualidade em Armação dos Búzios, realizará, na quarta-feira (12), as inscrições para o curso de Condutores de Visitantes do Parque Estadual Costa do Sol. As inscrições estarão abertas de 12 a 21 de fevereiro, das 14h às 17h, na

Secretaria de Turismo de Armação dos Búzios.

A formação de condutores visa a profissionalizar moradores e membros das comunidades quilombolas e caiçaras da região, uma excelente oportunidade de geração de renda e um importante passo para o fortalecimento do turismo.

### Documentos necessários para a

### inscrição:

- Foto 4x4 recente, visível e sem óculos;
- Xerox do comprovante de escolaridade;
- CPF;
- Identidade (RG);
- Ficha de inscrição (presencial);
- Atestado de saúde ou declaração de aptidão física

## Prefeitura de Angra abre inscrições para oficinas gratuitas de música e teatro

Cinco oficinas culturais serão oferecidas gratuitamente pela Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, a partir de março. As inscrições para as aulas de violão e flauta doce, teatro – #PrimeiroAto, canto e percussão podem ser efetuadas a partir desta segunda-feira, 10 de fevereiro, na sede da Secretaria de Cultura – Rua Arcebispo Santos, nº 135, Centro (Casa Larangeiras).

As aulas das oficinas oferecidas serão iniciadas a partir do dia 12 de março, logo após o feriado de Carnaval, no Teatro Dr. Câmara Torres ou no segundo piso da Casa Larangeiras – o local ainda está sendo escolhido. Neste ano, as oficinas de canto e de violão e flauta terão também as turmas avançadas, uma continuidade do trabalho iniciado em 2024. As vagas são limitadas e os

interessados devem procurar a Secretaria de Cultura para preencher e assinar o formulário de inscrição. Menores de idade devem estar acompanhados dos responsáveis, que assinarão as fichas de inscrições.

### Calendário das oficinas

- Violão e Flauta Doce  
Professor Izaías de Castro  
Aulas às quartas e quintas-feiras, manhã e tarde  
9h às 10h20 / 13h30 às 14h50 – flauta doce  
10h30 às 11h50 / 15h às 16h20 – violão  
Público-alvo: a partir dos 8 anos de idade  
Número de vagas: 16 (violão) e 20 (flauta doce)
- Teatro 1º Ato  
Professor e ator Maykon Renan

- Aulas: terças e quintas-feiras, das 18h às 20h  
Público-alvo: a partir dos 15 anos de idade  
Número de vagas: 30  
• Canto  
Professor maestro Moacir Saraiva  
Aulas: segundas-feiras, das 15h às 16h30  
Público-alvo: a partir dos 10 anos de idade  
Número de vagas: 30  
• Percussão  
Professor Jorge Moreno Filho  
Aulas: terças-feiras, manhã (9h30 às 10h30) e tarde (14h às 15h30), e quinta-feira (19h às 21h).  
Público-alvo: a partir dos 12 anos de idade  
Número de vagas: 15 em cada turma, total de 45

ANUNCIE AQUI

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ  
Cep: 28640-000  
Tel: (22) 99251-8728  
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável  
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

## Operação conjunta prende quatro homens e carga de drogas em Saquarema

Quatro homens foram presos e uma carga de drogas foi apreendida durante uma operação conjunta entre policiais militares do 25º Batalhão, do Batalhão de Ações com Cães (BAC) e da Polícia Civil de Saquarema.

A ação foi realizada nos bairros de Jaconé e Raia, onde o tráfico de drogas tem sido denunciado com frequência.

Com a ajuda de um cão farejador, os po-

liciais encontraram, em uma casa abandonada no bairro da Raia, uma mochila com 150 pedras de crack, 440 pinos de cocaína, 70 papelotes de haxixe e 60 comprimidos de ecstasy, avaliados em mais de R\$ 20 mil.

De acordo com a Polícia Militar, alguns disparos chegaram a ser realizados contra a equipe, mas ninguém ficou ferido.

Entre os presos na ação, um deles é conhecido como o gerente



do tráfico de drogas no bairro da Raia, que chegou a ser preso no ano passado.

# Município de Araruama

## Poder Executivo

### 3º EDITAL DECONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

ENFERMEIRO - PEDIATRIA 30H				
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	DIPLOMA	PONTUAÇÃO
24º	REGIANE CRISTINA LIRA DA SILVA	18/06/1984	OK	1

Araruama, 07 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matricula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que confiro de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: < <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinado do Responsável





# Município de Araruama Poder Executivo



## ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
  - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
  - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
  - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
  - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).
  - COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
  - DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
  - INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
- OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



FOTO

**PREFEITURA ARARUAMA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cadastro de Pessoa

Nome completo: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_  
Bloco: \_\_\_\_\_, Apartamento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_.

Pessoa Física

Local de Nascimento (CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M  
Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Documentação

CPF: \_\_\_\_\_

CTPS(Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_, Data de Emissão: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Data de Cadastramento: \_\_\_\_\_

RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_

Orgão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_

Orgão/UF: \_\_\_\_\_, Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raça: ( )** (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

**CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)**

Agência (C/dígito): \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório comprovação com documentos.**

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. Assinado: \_\_\_\_\_

**OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.**

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

( ) **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**

( ) **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

( ) **detenho aposentadoria (descrever abaixo)**

( ) **exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo (descrever abaixo)**

Órgão: \_\_\_\_\_

Função/Cargo: \_\_\_\_\_ Regime \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

*Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº 345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### RECIBO

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

( ) possuo PIS/PASEP nº \_\_\_\_\_

( ) não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

OBS.: **Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.**

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura do Declarante

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

### DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (\_\_\_\_)¹

¹ Ano anterior ao exercício atual.

Nome: \_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: \_\_\_\_\_

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Isento de declaração: ( ) não possuo bens que possam constituir patrimônio.  
( ) possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens: \_\_\_\_\_

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (assinatura)

( Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94 )

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

# Município de Araruama

## Poder Executivo



Eu, \_\_\_\_\_, Rg: \_\_\_\_\_, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matricula(s) \_\_\_\_\_, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: \_\_\_\_\_ Agência (Obrigatório informar dígito): \_\_\_\_\_ Secretaria: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### 7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 10 e 11 de fevereiro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

#### MOTORISTA D

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	CARTEIRA D	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
21º	MARQUESON OLIVEIRA DE JESUS	17/04/1974	OK	0	0	0
22º	ALEX LAURENTINO DOS SANTOS	02/05/1980	OK	0	0	0
23º	JOSÉ ANTÔNIO PINTO DA SILVA	11/03/1982	OK	0	0	0
24º	DIEGO ARAÚJO	03/10/1983	OK	0	0	0

Araruama, 07 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matricula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: < <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinado do Responsável

#### ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

# Município de Araruama Poder Executivo



Cadastrado de Pessoa

Nome completo: \_\_\_\_\_  
 Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_  
 Bloco: \_\_\_\_\_, Apartamento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_.

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M  
 Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Documentação

CPF: \_\_\_\_\_  
 CTPS(Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_, Data de Emissão: \_\_\_\_\_  
 PIS/PASEP: \_\_\_\_\_  
 Data de Cadastro: \_\_\_\_\_  
 RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_  
 Orgão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_\_  
 Título de Eleitor: \_\_\_\_\_  
 Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

Grau de Instrução: ( )

TABELA DE GRAU DE INSTRUÇÃO:

1 - Analfabeto;	6 - Ensino Fundamental Completo;
2 - Alfabetizado;	7 - Ensino Médio Incompleto;
3- Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental;	8 - Médio (2º Grau) Completo;
4- 4ª Série Completa do Ensino Fundamental;	9 - Superior Incompleto;
5 - Até a 8ª Série Incompleta;	10 - Ensino Superior Completo;

CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_

Orgão/UF: \_\_\_\_\_, Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO Raça: ( ) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

CONTA – BANCO BRADESCO  
(CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (C/dígito): \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF, obrigatório comprovação com documentos.

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinado: \_\_\_\_

**OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.**



## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

( ) **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta(Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimentopenal.**

( ) **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

( ) detenho aposentadoria (descrever abaixo)

( ) exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/

autônomo(descrever abaixo)

Órgão: \_\_\_\_\_ Regime \_\_\_\_\_

Função/Cargo: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### RECIBO

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

- ( ) possuo PIS/PASEP nº \_\_\_\_\_
- ( ) não possuo nº de PIS/PASEP  
Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.  
OBS.: **Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.**

Nome do servidor \_\_\_\_\_  
Mat.: \_\_\_\_\_  
Secretaria: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (\_\_\_\_)¹

¹ Ano anterior ao exercício atual.

Nome: \_\_\_\_\_  
C.P.F.: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

**Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior:** \_\_\_\_\_

**Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA**

ou

(A) **Isento de declaração:** ( ) não possuo bens que possam constituir patrimônio.

( ) possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(assinatura)

( Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94 )



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo




### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Eu, \_\_\_\_\_, Rg: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_, solicito que seja creditado o pagamento da(s) matrícula(s) \_\_\_\_\_ em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: \_\_\_\_\_  
Agência (Obrigatório informar dígito): \_\_\_\_\_  
Secretaria: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário

\_\_\_\_\_  
Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama Poder Executivo



## 31º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIAL (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

particular com firma reconhecida em cartório, no dia 10 e 11 de fevereiro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

### OFICIAL ADMINISTRATIVO

CLASS.	NOME	EXPERIÊNCIA
135	DANIELE DOS SANTOS BASTOS	SEM EXPERIÊNCIA
136	BRUNA LETÍCIA SERAFIM DE SOUSA	SEM EXPERIÊNCIA
137	MARILAINE DE SOUZA DA SILVA DELPHINO	SEM EXPERIÊNCIA

Araruama, 07 de fevereiro de 2025.

### COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, matricula: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinado do Responsável



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO**

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário familiar: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



Cadastrado de Pessoa

Nome completo: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_

Bloco: \_\_\_\_\_, Apartamento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF) : \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Documentação

CPF: \_\_\_\_\_

CTPS(Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_, Data de Emissão: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Data de Cadastramento: \_\_\_\_\_

RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_

Orgão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_

Orgão/UF: \_\_\_\_\_, Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Filiação

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raça: ( )** (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

**CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)**

Agência (C/dígito): \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório comprovação com documentos.**

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. Assinado: \_\_\_\_\_

**OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

- não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimentopenal.**
- acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

detenho aposentadoria (descrever abaixo)  
 exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo (descrever abaixo)  
 Órgão: \_\_\_\_\_

Função/Cargo: \_\_\_\_\_ Regime \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

*Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### RECIBO

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

possuo PIS/PASEP nº \_\_\_\_\_

não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

**OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.**

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE ( )¹

¹ Ano anterior ao exercício atual.

Nome: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ Matrícula : \_\_\_\_\_

**Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior:** \_\_\_\_\_

**Declarou imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA**

ou

**(A) Isento de declaração:** ( ) não possui bens que possam constituir patrimônio.

( ) possui os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (assinatura)

( Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE N° 180/94 - Ato NMD/N° 397/94 )

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assinatura do Declarante

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama Poder Executivo



Eu, \_\_\_\_\_, Rg: \_\_\_\_\_, solicito que seja creditado o pagamento da(s) CPF: \_\_\_\_\_, matrícula(s) \_\_\_\_\_, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: \_\_\_\_\_ Agência (Obrigatório informar dígito): \_\_\_\_\_ Secretaria: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

**31º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 44H						
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TÉC.	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
				ANO	MÊS	DIA
212º	NATALIA AVANCI DA SILVA CAMELO	05/03/1985	OK	5	1	0
213º	DENISE MURTA DOS SANTOS	29/08/1967	OK	5	0	17
214º	VANIA SILVA DE SOUSA TAVARES	08/03/1977	OK	4	10	20

Araruama, 07 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, deverei matricular: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.**
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.**
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).**
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.**
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.**



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinado do Responsável

### ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

DESCO;

- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



Cadastrado de Pessoa

Nome completo: \_\_\_\_\_  
 Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_  
 Bloco: \_\_\_\_\_ Apartamento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Pessoa Física

Local de Nascimento(CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M  
 Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Documentação

CPF: \_\_\_\_\_  
 CTPS(Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_  
 UF: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_  
 PIS/PASEP: \_\_\_\_\_  
 Data de Cadastro: \_\_\_\_\_  
 RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_  
 Orgão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_\_  
 Título de Eleitor: \_\_\_\_\_  
 Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_  
 CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_  
 Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_  
 Orgão/UF: \_\_\_\_\_ Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Grau de Instrução: ( )

TABELA DE GRAU DE INSTRUÇÃO:

- |   |                                  |
|---|----------------------------------|
| 1 - Analfabeto;                                   | 6 - Ensino Fundamental Completo; |
| 2 - Alfabetizado;                                 | 7 - Ensino Médio Incompleto;     |
| 3- Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental; | 8 -Médio (2º Grau) Completo;     |
| 4- 4ª Série Completa do Ensino Fundamental;       | 9 - Superior Incompleto;         |
| 5 - Até a 8ª Série Incompleta;                    | 10 - Ensino Superior Completo;   |

Filiação

Nome do Pai: \_\_\_\_\_  
 Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO Raça: ( ) ( ) Indígena; (2) Branca ; (4) Preta ; (6) Amarela; (8) Parda.

CONTA – BANCO BRADESCO  
(CORRENTE OU SALÁRIO)

Agência (C/dígito): \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Numero de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF , **obrigatório comprovação com documentos.**

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_ Assinado: \_\_\_\_\_

**OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.**



## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

( ) **não acumulo cargo ou função, ou emprego público, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta(Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimento penal.**

( ) **acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

( ) detenho aposentadoria (descrever abaixo)  
 ( ) exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo(descrever abaixo)  
 Órgão: \_\_\_\_\_

Função/Cargo: \_\_\_\_\_ Regime \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

*Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº.345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: defuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### R E C I B O

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

( ) possuo PIS/PASEP nº \_\_\_\_\_

( ) não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

OBS.: Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.

Nome do servidor \_\_\_\_\_

Mat.: \_\_\_\_\_

Secretaria: \_\_\_\_\_

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (\_\_\_\_)

Ano anterior ao exercício atual.

Nome: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: \_\_\_\_\_

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Isento de declaração: ( ) não possuo bens que possam constituir patrimônio.

( ) possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

Termo de responsabilidade: As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (assinatura)

( Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCEN Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94 )

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) \_\_\_\_\_  
 Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Declarante

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



Eu, \_\_\_\_\_, Rg: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_, solicito que seja creditado o pagamento da(s)  
 matrícula(s) \_\_\_\_\_, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: \_\_\_\_\_  
 Agência (Obrigatório informar dígito): \_\_\_\_\_  
 Secretaria: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA  
 CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Funcionário

\_\_\_\_\_  
 Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### 41º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 016/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso

V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou

particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000 (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

ENFERMEIRO 40H					
CLASS.	NOME	NASCIMENTO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA		
			ANO	MÊS	DIA
106º	JOSIANE BARBOSA GASPAR	20/08/1995	0	0	0
107º	GABRIEL RIGONI ISSA	15/04/1996	0	0	0

Araruama, 07 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, cargo: \_\_\_\_\_, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): \_\_\_\_\_ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que confiro de acordo com o **checklist** abaixo:

- CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.
- CONFERI AS FOTOCOPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO **LEGÍVEIS**.
- CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).
- CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.
- CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.
- REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>>.



TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinado do Responsável



# Município de Araruama Poder Executivo



## ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRA-

- DESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
  - CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
  - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
  - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
  - COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
  - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);

• COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocessos/atosdepeessoal/vinculosservidor>).

• COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);

• DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);

• INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacinação. Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.



FOTO

**Cadastro de Pessoa**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, nº: \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_

Bloco: \_\_\_\_\_, Apartamento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_

**Pessoa Física**

Local de Nascimento (CIDADE/UF): \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ SEXO: ( ) F ( ) M

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

**Documentação**

CPF: \_\_\_\_\_

CTPS(Nº): \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_, Data de Emissão: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Data de Cadastramento: \_\_\_\_\_

RG (Nº IDENTIDADE): \_\_\_\_\_

Orgão: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, Emissão: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ Categoria: \_\_\_\_\_

Venc. CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Emissão CNH: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Registro Profissional (nº): \_\_\_\_\_

Orgão/UF: \_\_\_\_\_, Emissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Validade: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**TABELA DE GRAU DE INSTRUÇÃO:**

1 - Analfabeto;	6 - Ensino Fundamental Completo;
2 - Alfabetizado;	7 - Ensino Médio Incompleto;
3 - Até 4ª série Incompleta do Ensino Fundamental;	8 - Médio (2º Grau) Completo;
4- 4ª Série Completa do Ensino Fundamental;	9 - Superior Incompleto;
5 - Até a 8ª Série Incompleta;	10 - Ensino Superior Completo;

**Filiação**

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO Raça: ( )** (0) Indígena; (2) Branca; (4) Preta; (6) Amarela; (8) Parda.

**CONTA – BANCO BRADESCO (CORRENTE OU SALÁRIO)**

Agência (C/dígito): \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

(Obrigatório o comprovante da conta bancária informada neste campo)

Número de Dependentes: [ ] Obs: somente para dedução de IRRF, **obrigatório comprovação com documentos.**

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Dep. [ ] \_\_\_\_\_ Nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ( ) CPF:

Declaro, em conformidade com a legislação em vigor nesta data, que as informações acima expressam a verdade, sendo de minha inteira responsabilidade.

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_. Assinado: \_\_\_\_\_

**OBS.: TODAS AS DECLARAÇÕES E CAMPOS DE DOCUMENTAÇÕES EM ANEXO DEVEM SER DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS.**



# Município de Araruama

## Poder Executivo




### DECLARAÇÃO

**DECLARO**, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no parágrafo 5º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90 que, presentemente:

**não acumulo cargo ou função, ou emprego público, em nenhum dos três Poderes da União, dos Estados e dos Municípios ou em qualquer Entidade da Administração indireta (Autarquia, Empresa Pública, Sociedade de Economia Mista e Fundações), ressalvando ainda à Administração, a revisão, cancelamento, restituição e todas as medidas processuais contra o interessado, no caso de não serem verdadeiras estas afirmações, inclusive procedimentalmente.**

**acumulo cargo/emprego/função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedades controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:**

**detenho aposentadoria (descrever abaixo)**

**exerço atividade remunerada na iniciativa privada / profissional liberal/ autônomo (descrever abaixo)**

Órgão: \_\_\_\_\_

Função/Cargo: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_ Desde: \_\_\_\_\_

*Afirmo, ainda, que a presente declaração é verdadeira e tenho ciência de que constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigações ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.*

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (Preenchimento Obrigatório)

Assinatura do Servidor (Preenchimento Obrigatório)

Estou ciente de que:

1. as licenças sem remuneração não eliminam a acumulação (súmula TCU nº. 345)
2. declarar falsamente é crime previsto em Lei Penal e que por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade da declaração neste documento.

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: dethuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



### RECIBO

Em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araruama com a finalidade de regularização na emissão da RAIS, que:

possuo PIS/PASEP nº \_\_\_\_\_

não possuo nº de PIS/PASEP

Apresentar todos os documentos, caso não tenha preenchido na íntegra a ficha cadastral junto a Secretaria: título de eleitor, CPF/Carteira de Identidade/Carteira de Trabalho.

OBS.: **Esclarecemos que caso não seja cumprida a referida documentação, o servidor não será registrado na folha de pagamento até que se regularize sua documentação.**

Nome do servidor

Mat.:

Secretaria:

**DERHU**  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
E-mail: demararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declaração, sob as penas da lei Civil e penal, que tenho residência e domicílio situados na (Rua,AV,etc) \_\_\_\_\_  
 Nº \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_  
 CEP \_\_\_\_\_, no Município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Declarante

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

### DECLARAÇÃO DE BENS – ANO-BASE (\_\_\_\_)'

Ano anterior ao exercício atual.

Nome: \_\_\_\_\_  
 C.P.F.: \_\_\_\_\_ Matrícula : \_\_\_\_\_

Relação das funções e dos cargos de direção exercidos nos dois últimos anos, em órgãos colegiados, empresas ou instituições públicas ou privadas, no Brasil ou no exterior: \_\_\_\_\_

Declarou Imposto de Renda – ANEXAR CÓPIA ASSINADA

ou

(A) Isento de declaração: ( ) não possuo bens que possam constituir patrimônio.  
 ( ) possuo os bens relacionados abaixo.

Discriminação dos Bens:

**Termo de responsabilidade:** As informações contidas nesta declaração são a expressão da verdade.

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 (assinatura)

( Lei Federal Nº 8730/93 - Deliberação TCE Nº 180/94 - Ato N/MD/Nº 397/94 )

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

# Município de Araruama

## Poder Executivo



Eu, \_\_\_\_\_ Rg: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_, solicito que seja creditado o pagamento da(s)  
 matrícula(s) \_\_\_\_\_, em minha conta do **Banco Bradesco** de nº: \_\_\_\_\_  
 Agência (Obrigatório informar dígito): \_\_\_\_\_  
 Secretaria: \_\_\_\_\_ Regime: \_\_\_\_\_

**OBS: OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA CONTA  
 CORRENTE OU SALÁRIO EM NOME DO SERVIDOR.**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do Funcionário

Nome e matrícula do funcionário (DERHU)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
 AV. JOHN KENNEDY, 120 – Centro / Araruama – RJ / CEP: 28.970-000  
 E-mail: derhuararuama@gmail.com / Tel.: (22) 3199-9150 / Ramal: 232

**DERHU**  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 24414/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 009/2025

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás GLP** para atender às unidades escolares da rede municipal de ensino na confecção da merenda escolar, pelo período de 12 meses.

DATA DE ABERTURA: 26/02/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 07 de fevereiro de 2025.

**LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA**  
 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 034**  
**DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.073/2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2.073/2025.

### RESOLVE:

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **SIMONE DA CONCEIÇÃO PEREIRA ROCHA**, Efetiva, **Auxiliar de Disciplina**, Matrícula 67172-1, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2.073/2025.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 30/01/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
 Prefeita



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 8.369.916,03 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, combinado com artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 2.661, de 18 de dezembro de 2024.

#### DECRETA:

Art.1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anula-**

**ção Parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Araruama no valor total de R\$8.369.916,03 (oito milhões trezentos e sessenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e três centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.661 de 18 de dezembro de 2024, o valor de R\$ 4.869.916,03 (quatro

milhões oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e três centavos)

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 02 de Janeiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
Prefeita

### ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 002/2025

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTES DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
07.01.001.08.244.0015.2.153	3.3.90.30	409	1660		200.000,00
07.01.001.08.244.0015.2.153	3.1.90.11	2766	1660	150.000,00	
07.01.001.08.244.0015.2.153	3.1.90.13	2767	1660	10.000,00	
07.01.001.08.244.0015.2.153	3.1.91.13	2768	1660	40.000,00	
07.01.001.08.122.0046.2.193	3.3.90.39	399	1704		904.355,00
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.39	387	1704	632.504,91	
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.36	851	1704	85.337,88	
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.30	381	1704	612.057,24	
07.01.001.08.122.0046.2.193	3.3.90.30	398	1704		358.500,00
07.01.001.08.244.0015.2.141	3.3.90.39	405	1704		67.045,03
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.30	376	1500		3.235.116,00
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.36	852	1500	336.000,00	
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.39	386	1500	847.855,00	
07.01.001.08.122.0046.2.042	3.3.90.39	395	1500	160.000,00	
07.01.001.08.122.0046.2.132	3.3.50.43	396	1500	291.261,00	
07.01.001.08.244.0015.2.158	4.4.90.52	422	1660	-	30.000,00
07.01.001.08.244.0015.2.158	3.3.90.36	848	1660	6.000,00	
07.01.001.08.244.0015.2.161	3.3.50.43	425	1660	38.280,00	
07.01.001.08.244.0015.2.158	3.3.90.30	420	1660		52.560,00
07.01.001.08.244.0015.2.160	3.3.50.43	424	1660	38.280,00	
07.01.001.08.244.0015.2.141	3.3.90.30	402	1660		22.340,00
07.01.001.08.244.0015.2.141	3.3.90.36	849	1660	22.340,00	
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.92	388	1500	100.000,00	
07.01.001.08.122.0046.2.031	3.1.90.13	392	1500	500.000,00	
07.01.001.08.122.0046.2.031	3.1.91.13	394	1500	1.000.000,00	
02.07.001.28.843.0049.3.035	4.6.90.71	2603	1704		3.500.000,00
07.01.001.08.122.0046.2.193	3.3.90.39	399	1704	3.500.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>8.369.916,03</b>	<b>8.369.916,03</b>



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**REPUBLIÇÃO**  
**DECRETO Nº 005**  
**DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 1.291.294,50 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, combinado com artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 2.661, de 18 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – IBASMA, no valor total de R\$ 1.291.294,50 (um milhão duzentos e noventa e um mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.661 de 18 de dezembro de 2024, o valor de R\$ 922.934,39 (novecentos

e vinte e dois mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos)

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 02 de Janeiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

### ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 005/2025

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES	
	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
09.122.0044.2.030	33.90.35	1077	1802	15.000,00	
09.122.0044.2.030	33.90.39	782	1802	200.000,00	
09.122.0044.2.030	33.90.92	2719	1802	500,00	
09.122.0044.2.031	31.90.11	466	1802	463.190,00	
09.122.0044.2.031	51.90.92	469	1802	198.829,89	
09.122.0044.2.032	33.90.91	784	1802	25.414,50	
28.846.0050.2.040	33.90.47	480	1802	368.360,11	
09.451.0005.1.013	44.90.51	478	1802	20.000,00	
09.122.0044.2.030	33.90.36	463	1802		5.000,00
09.122.0044.2.030	33.90.39	2585	1500		200.000,00
09.122.0044.2.031	31.90.11	2584	1500		463.190,00
09.122.0044.2.032	33.90.91	471	1800		25.414,50
09.272.0030.2.180	33.90.08	477	1800		30.000,00
28.846.0050.2.040	33.90.47	2583	1500		530.000,00
28.846.0050.2.040	33.90.86	785	1800		37.690,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.291.294,50</b>	<b>1.291.294,50</b>

**DECRETO Nº 006**  
**DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$44.856.919,81 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, combinado com artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 2.661, de 18 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Educação, no valor total de R\$44.856.919,81 (quarenta e quatro milhões oitocentos e cinquenta e seis mil novecentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.661 de 18 de dezembro de 2024, o valor de R\$41.157.219,81(quarenta

e um milhões cento e cinquenta e sete mil duzentos e dezenove reais e oitenta e um centavos)

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 02 de Janeiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 006/2025					
CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
16.001.001.12.365.0012.2048	3.3.90.36	838	1500	3.500.000,00	
16.001.001.12.365.0012.2048	3.3.90.36	565	1500		1.190.000,00
16.001.001.12.361.0012.2058	3.3.90.30	2180	1500		2.310.000,00
16.001.001.12.364.0012.2231	3.3.90.48	1233	1573	9.360.000,00	
16.001.001.12.361.0012.2058	3.3.90.36	2765	1573	90.000,00	
16.001.001.12.361.0012.2058	3.3.90.30	533	1573		9.450.000,00
16.001.001.12.122.0053.2188	3.3.90.46	1154	1573	735.000,00	
16.001.001.12.361.0012.2058	3.3.90.30	533	1573		735.000,00
16.001.001.12.122.0046.2029	3.3.90.39	2881	1573	1.460.700,00	
16.001.001.12.361.0012.2029	3.3.90.39	2882	1573	1.699.200,00	
16.001.001.12.361.0012.2031	3.1.91.13	1016	1573	10.000.000,00	
16.001.001.12.365.0012.2031	3.1.91.13	2331	1573	5.000.000,00	
16.001.001.12.365.0012.2031	3.1.90.11	2263	1573	5.000.000,00	
16.001.001.12.122.0046.2030	3.3.90.39	496	1573	1.500.000,00	
16.001.001.12.361.0012.2061	3.3.90.30	538	1573	1.302.500,00	
16.001.001.12.361.0014.1009	3.3.90.30	541	1573		25.962.400,00
16.001.001.12.122.0046.2030	3.3.90.92	963	1550	4.000,00	
16.001.001.12.361.0012.2029	3.3.90.30	510	1550		4.000,00
16.001.001.12.361.0012.2058	3.3.90.39	535	1573	1.499.862,39	
16.001.001.12.365.0012.2058	3.3.90.39	571	1573		1.499.862,39
16.001.001.12.361.0012.2058	3.3.90.40	2193	1500		2.205.657,42
16.001.001.12.365.0012.2042	3.3.90.39	559	1500		500.000,00
16.001.001.12.122.0046.2030	3.3.90.39	841	1500		1.000.000,00
16.001.001.12.361.0012.2058	3.3.90.39	2195	1500	3.705.657,42	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>44.856.919,81</b>	<b>44.856.919,81</b>

**REPUBLICAÇÃO**  
**DECRETO Nº 11**  
**DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 30.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 2.661, de 18 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal da Procuradoria Geral, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Não Há exclusões da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.661 de

18 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 14 de Janeiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

**ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 11/2025**

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
14.04.122.0003.2.030	33.90.39	483	1500	30.000,00	
14.04.122.0003.2.030	33.90.30	482	1500		30.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

# Município de Araruama

## Poder Executivo



**REPUBLICAÇÃO**  
**DECRETO Nº 13**  
**DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 966.394,87 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso II, combinado com art.9º, parágrafo único da Lei nº 2.661, de 18 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Superávit Financeiro** no Orçamento Geral do Município – Prefeitura de Araruama no valor total de R\$ 966.394,87 (novecentos e sessenta e seis mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos) para reforço orçamentário conforme anexo II.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por superávit financeiro conforme anexo II.

Art. 3º - Não há exclusões da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme os incisos do

parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.661 de 18 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 21 de Janeiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

### ANEXO I - DECRETO 013/2025

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTES DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
02.11.01.13.392.0013.2.072	3.3.90.31.00	2807	2719	235.960,75	
02.11.01.13.392.0013.2.072	33.90.43.00	2884	2719	386.912,42	
02.11.01.13.392.0013.2.072	44.90.52.00	2885	2719	100.000,00	
02.11.01.13.392.0013.2.072	33.90.39.00	2886	2719	10.000,00	
02.11.01.13.392.0013.2.072	33.90.30.00	2887	2719	200.000,00	
02.11.01.13.392.0013.2.072	33.90.36.00	2889	2719	33.521,70	
Recurso proveniente de Superávit Financeiro -Aldir Blanc- fomento de cultura viva					235.960,75
Recurso proveniente de Superávit Financeiro -Aldir Blanc- fomento de cultural					386.912,42
Recurso proveniente de Superávit Financeiro -Aldir Blanc- aquisição de bens culturais					100.000,00
Recurso proveniente de Superávit Financeiro -Aldir Blanc- pareceristas					10.000,00
Recurso proveniente de Superávit Financeiro -Aldir Blanc- subsídios de espaços culturais					200.000,00
Recurso proveniente de Superávit Financeiro -Aldir Blanc- pareceristas					33.521,70
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>966.394,87</b>	<b>966.394,87</b>

### ANEXO II - DECRETO 013/2025

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024						
FONTE DE RECURSO: Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei 14.399/2022 - 1719						
Município:				Exercício:		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Descrição			Valor (R\$)	Descrição		Valor (R\$)
Banco	Agência	Conta n.º				
Disponibilidade	BRASIL	893-1	65968-1	967.430,64	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	1.035,77
					Consignações	-
					Restos a Pagar Processados do Exercício	-
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
DÉFICIT					Outras Obrigações	-
<b>TOTAL</b>				<b>967.430,64</b>	<b>SUPERÁVIT</b>	<b>966.394,87</b>
					<b>TOTAL</b>	<b>967.430,64</b>

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade e com o constante nos registros contábeis.



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**REPUBLICAÇÃO**  
**DECRETO Nº 14**  
**DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 650.672,65 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso II da Lei nº 2.661, de 18 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Superávit Financeiro** no Orçamento Geral do Município – Prefeitura de Araruama no valor total de R\$ 650.672,65 (seiscentos e cinquenta mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) para reforço orçamentário conforme anexo II.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por superávit financeiro conforme anexo II.

Art. 3º - Não há exclusões da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme os incisos do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.661 de 18 de

dezembro de 2024.

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 21 de Janeiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

**ANEXO I - DECRETO 014/2025**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.17.001.15.451.0019.1.011	4.4.90.51.00	2573	2706	650.672,65	-
Recurso proveniente de Superavit Financeiro - Transf. Especial da União				-	650.672,65
<b>TOTAL</b>				<b>650.672,65</b>	<b>650.672,65</b>

**ANEXO II - DECRETO 014/2025**

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024						
FONTE DE RECURSO: Transf. Especial da União - 1706						
Município:				Exercício:		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Descrição				Descrição		
Banco	Agência	Conta n.º	Valor (R\$)			Valor (R\$)
BRASIL	893-1	64849-3	650.672,65	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		-
				Consignações		-
				Restos a Pagar Processados do Exercício		-
				Restos a Pagar não Processados do Exercício		-
				Outras Obrigações		-
<b>DÉFICIT</b>				<b>SUPERÁVIT</b>		<b>650.672,65</b>
<b>TOTAL</b>			<b>650.672,65</b>	<b>TOTAL</b>		<b>650.672,65</b>

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

**DECRETO Nº 15**  
**DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.193.149,68 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso II, combinado com artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 2.661, de 18 de dezembro de 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Superávit Financeiro** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 1.193.149,68 (um milhão cento e noventa e três mil cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por superávit financeiro conforme anexo II.

Art. 3º - Não há exclusões da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme os incisos do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.661 de 18 de

dezembro de 2024.

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 21 de Janeiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**



# Município de Araruama Poder Executivo



## ANEXO I - DECRETO 015/2025

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES	
	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
06.01.001.08.243.0016.1.035	3.3.50.43	1229	26600001	646.018,80	
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.30	2957	26600002	54.074,40	
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.30	2320	26600007	260.335,26	
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.30	2968	27000015	465,08	
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.30	2964	27070001	3.848,40	
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.30	2965	27070002	1.503,29	
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.30	2966	27070003	5.625,45	
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.30	2967	27070004	120,44	
07.01.001.08.122.0046.2.132	3.3.50.43	2391	27000018	459,23	
07.01.001.08.244.0015.2.153	3.3.90.30	2958	26600006	29.392,91	
07.01.001.08.244.0015.2.153	3.3.90.30	2969	26600004	8.824,61	
07.01.001.08.244.0015.2.153	3.3.90.30	2961	26600008	289,75	
07.01.001.08.244.0015.2.156	3.3.90.30	1224	26600003	94.107,59	
07.01.001.08.244.0015.2.228	3.3.90.39	2962	26600005	1.713,44	
07.01.001.08.244.0015.2.229	3.3.90.30	2959	26610001	20.329,42	
06.01.001.08.243.0016.2.132	3.3.90.39	2960	26610003	3.269,94	
07.01.001.08.244.0015.2.141	3.3.90.30	1228	26610002	61.731,03	
07.01.001.08.244.0015.2.153	3.3.90.30	2963	26600010	1.040,64	
Recurso proveniente de superávit financeiro - FNAS/Doações FMDCA - 203					646.018,80
Recurso proveniente de superávit financeiro - FNAS/PISO BÁSICO - 367					54.074,40
Recurso proveniente de superávit financeiro - FNAS/IGD Bolsa Família - 261					260.335,26
Recurso proveniente de superávit financeiro - Transferências de Convênios					465,08
Recurso proveniente de superávit financeiro - Transf. da União/COVID-19 AFM					3.848,40
Recurso proveniente de superávit financeiro - Transf. COVID-19 da União/EPI					1.503,29
Recurso proveniente de superávit financeiro - COVID-19 Morador de rua					5.625,45
Recurso proveniente de superávit financeiro - COVID-19 Alimentos FMAS					120,44
Recurso proveniente de superávit financeiro - Transferências de Convênios					459,23
Recurso proveniente de superávit financeiro - FNAS/IGD suas - 258					29.392,91
Recurso proveniente de superávit financeiro - Transf. da União/BPC Escolar-337					8.824,61
Recurso proveniente de superávit financeiro - FNAS - Acesso SUAS - 238					289,75
Recurso proveniente de superávit financeiro - FNAS/BLOCO MAC 347					94.107,59
Recurso proveniente de superávit financeiro - FNAS - Prog. Federal Criança Feliz 355					1.713,44
Recurso proveniente de superávit financeiro - Piso basico 342					20.329,42
Recurso proveniente de superávit financeiro - multa de descumprimento ECA					3.269,94
Recurso proveniente de superávit financeiro - piso social especial 343					61.731,03
Recurso proveniente de superávit financeiro - FNAS - FNAS - PROCAD					1.040,64
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.193.149,68</b>	<b>1.193.149,68</b>

## ANEXO II - DECRETO 015/2025

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024							
FONTE DE RECURSO: Transf. Rec. Do Fundo Nacional Assíst. Social - FNAS/Doações FMDCA - 203 - 1660.0001							
Município:				Exercício:			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Descrição				Valor (R\$)	Descrição		Valor (R\$)
Disponibilidade	Banco	Agência	Conta n.º	646.018,80	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		-
	BRASIL	893-1	45116-9		Consignações		-
					Restos a Pagar Processados do Exercício		-
					Restos a Pagar não Processados do Exercício		-
					Outras Obrigações		-
<b>DÉFICIT</b>					<b>SUPERÁVIT</b>		646.018,80
<b>TOTAL</b>				<b>646.018,80</b>	<b>TOTAL</b>		<b>646.018,80</b>



# Município de Araruama Poder Executivo



## ANEXO III - DECRETO 015/2025

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024						
FONTE DE RECURSO: Transf. Rec. Do Fundo Nacional Assist. Social - FNAS/PISO BÁSICO 367 - 1660.0002						
Município:				Exercício:		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Disponibilidade	Descrição			Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
	Banco	Agência	Conta n.º			
	BRASIL	893-1	50695-8	77.173,47	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	-
					Consignações	-
					Restos a Pagar Processados do Exercício	-
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	23.099,07
					Outras Obrigações	-
DÉFICIT					SUPERÁVIT	54.074,40
TOTAL				77.173,47	TOTAL	54.074,40

## ANEXO IV - DECRETO 015/2025

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024						
FONTE DE RECURSO: Transf. Rec. Do Fundo Nacional Assist. Social - FNAS/BLOCO MAC FNAS 347 - 1660.0003						
Município:				Exercício:		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Disponibilidade	Descrição			Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
	Banco	Agência	Conta n.º			
	BRASIL	893-1	53389-0	121.388,22	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	-
					Consignações	-
					Restos a Pagar Processados do Exercício	-
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	27.280,63
					Outras Obrigações	-
DÉFICIT					SUPERÁVIT	94.107,59
TOTAL				121.388,22	TOTAL	94.107,59

## ANEXO V - DECRETO 015/2025

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024						
FONTE DE RECURSO: Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - BPC ESCOLAR - 337 - 1660.0004						
Município:				Exercício:		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Disponibilidade	Descrição			Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
	Banco	Agência	Conta n.º			
	BRASIL	893-1	56857-0	8.824,61	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	-
					Consignações	-
					Restos a Pagar Processados do Exercício	-
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
					Outras Obrigações	-
DÉFICIT					SUPERÁVIT	8.824,61
TOTAL				8.824,61	TOTAL	8.824,61

## ANEXO VI - DECRETO 015/2025

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024						
FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – RNAS - Programa Federal Criança Feliz - 355 - 1660.0005						
Município:				Exercício:		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Disponibilidade	Descrição			Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
	Banco	Agência	Conta n.º			
	BRASIL	893-1	56142-8	1.713,44	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	-
					Consignações	-
					Restos a Pagar Processados do Exercício	-
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
					Outras Obrigações	-
DÉFICIT					SUPERÁVIT	1.713,44
TOTAL				1.713,44	TOTAL	1.713,44



# Município de Araruama Poder Executivo


**ANEXO VII - DECRETO 015/2025**

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024						
FONTE DE RECURSO: Transf. Rec. Do Fundo Nacional Assist. Social - FNAS/IGD SUAS 258 - 1660.0006						
Município:				Exercício:		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Disponibilidade	Descrição			Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
	Banco	Agência	Conta n.º			
	BRASIL	893-1	50692-3	29.392,91	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	-
					Consignações	-
					Restos a Pagar Processados do Exercício	-
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
					Outras Obrigações	-
<b>DÉFICIT</b>					<b>SUPERÁVIT</b>	29.392,91
<b>TOTAL</b>				29.392,91	<b>TOTAL</b>	29.392,91

**ANEXO VIII - DECRETO 015/2025**

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024						
FONTE DE RECURSO: Transf. Rec. Do Fundo Nacional Assist. Social - FNAS/IGD BOLSA FAMÍLIA 261 - 1660.0007						
Município:				Exercício:		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Disponibilidade	Descrição			Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
	Banco	Agência	Conta n.º			
	BRASIL	893-1	50691-5	236.433,29	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	-
	BRASIL	893-2	61463-7	23.901,97	Consignações	-
					Restos a Pagar Processados do Exercício	-
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
					Outras Obrigações	-
<b>DÉFICIT</b>				-	<b>SUPERÁVIT</b>	260.335,26
<b>TOTAL</b>				260.335,26	<b>TOTAL</b>	260.335,26

**ANEXO IX - DECRETO 015/2025**

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024						
FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Acesso SUAS - 238 - 1660.0008						
Município:				Exercício:		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Disponibilidade	Descrição			Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
	Banco	Agência	Conta n.º			
	BRASIL	893-1	50688-5	289,75	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	-
					Consignações	-
					Restos a Pagar Processados do Exercício	-
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
					Outras Obrigações	-
<b>DÉFICIT</b>					<b>SUPERÁVIT</b>	289,75
<b>TOTAL</b>				289,75	<b>TOTAL</b>	289,75

**ANEXO X - DECRETO 015/2025**

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024						
FONTE DE RECURSO: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - FNAS - PROCAD - 1660.0010						
Município:				Exercício:		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Disponibilidade	Descrição			Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
	Banco	Agência	Conta n.º			
	BRASIL	893-1	64025-5	1.040,64	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	-
					Consignações	-
					Restos a Pagar Processados do Exercício	-
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
					Outras Obrigações	-
<b>DÉFICIT</b>					<b>SUPERÁVIT</b>	1.040,64
<b>TOTAL</b>				1.040,64	<b>TOTAL</b>	1.040,64



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### ANEXO XI - DECRETO 015/2025

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024						
FONTE DE RECURSO: Transf.de recursos dos fundos estaduais da assistência social- piso basico 342 - 1661.0001						
Município:				Exercício:		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Disponibilidade	Descrição			Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
	Banco	Agência	Conta n.º			
	BRASIL	893-1	48902-6	20.329,42	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	-
					Consignações	-
					Restos a Pagar Processados do Exercício	-
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
					Outras Obrigações	-
DÉFICIT					SUPERÁVIT	20.329,42
TOTAL				20.329,42	TOTAL	20.329,42

### ANEXO XII - DECRETO 015/2025

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024						
FONTE DE RECURSO: Transf.de recursos dos fundos estaduais de assistência social- piso social especial 343 - 1661.0002						
Município:				Exercício:		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Disponibilidade	Descrição			Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
	Banco	Agência	Conta n.º			
	BRASIL	893-1	48904-2	61.731,03	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	-
					Consignações	-
					Restos a Pagar Processados do Exercício	-
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
					Outras Obrigações	-
DÉFICIT					SUPERÁVIT	61.731,03
TOTAL				61.731,03	TOTAL	61.731,03

### ANEXO XIII - DECRETO 015/2025

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024						
FONTE DE RECURSO: Transf. De recursos dos fundos estaduais da assistência social/multa de descumprimento ECA - 1661.0003						
Município:				Exercício:		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Disponibilidade	Descrição			Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
	Banco	Agência	Conta n.º			
	BRASIL	893-1	45117-7	3.269,94	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	-
					Consignações	-
					Restos a Pagar Processados do Exercício	-
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
					Outras Obrigações	-
DÉFICIT					SUPERÁVIT	3.269,94
TOTAL				3.269,94	TOTAL	3.269,94

### ANEXO XIV - DECRETO 015/2025

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024						
FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União - Política Pública - Emenda nº 202181000789/RJ cc 60121-71 FR 370 - 1700.0015						
Município:				Exercício:		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Disponibilidade	Descrição			Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
	Banco	Agência	Conta n.º			
	BRASIL	893-1	60121-7	465,08	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	-
					Consignações	-
					Restos a Pagar Processados do Exercício	-
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
					Outras Obrigações	-
DÉFICIT					SUPERÁVIT	465,08
TOTAL				465,08	TOTAL	465,08



# Município de Araruama Poder Executivo


**ANEXO XV - DECRETO 015/2025**

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024						
FONTE DE RECURSO: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - Política Pública - Emenda nº 330020920210002 BB cc 60969-2 FR 371 - 1700.0018						
Município:				Exercício:		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Disponibilidade	Descrição			Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
	Banco	Agência	Conta n.º			
	BRASIL	893-1	60969-2	459,23	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	-
					Consignações	-
					Restos a Pagar Processados do Exercício	-
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
					Outras Obrigações	-
<b>DÉFICIT</b>					<b>SUPERÁVIT</b>	459,23
<b>TOTAL</b>				459,23	<b>TOTAL</b>	459,23

**ANEXO XVI - DECRETO 015/2025**

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024						
FONTE DE RECURSO: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - COVID-19 AFM - FR 0359 - 1707.0001						
Município:				Exercício:		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Disponibilidade	Descrição			Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
	Banco	Agência	Conta n.º			
	BRASIL	893-1	56857-0	3.848,40	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	-
					Consignações	-
					Restos a Pagar Processados do Exercício	-
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
					Outras Obrigações	-
<b>DÉFICIT</b>					<b>SUPERÁVIT</b>	3.848,40
<b>TOTAL</b>				3.848,40	<b>TOTAL</b>	3.848,40

**ANEXO XVII - DECRETO 015/2025**

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024						
FONTE DE RECURSO: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - COVID-19 EPI - FR 356 - 1707.0002						
Município:				Exercício:		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Disponibilidade	Descrição			Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
	Banco	Agência	Conta n.º			
	BRASIL	893-1	56607-1	1.503,29	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	-
					Consignações	-
					Restos a Pagar Processados do Exercício	-
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
					Outras Obrigações	-
<b>DÉFICIT</b>					<b>SUPERÁVIT</b>	1.503,29
<b>TOTAL</b>				1.503,29	<b>TOTAL</b>	1.503,29

**ANEXO XVIII - DECRETO 015/2025**

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024						
FONTE DE RECURSO: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - COVID-19 MORADOR DE RUA - FR 357 - 1707.0003						
Município:				Exercício:		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Disponibilidade	Descrição			Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
	Banco	Agência	Conta n.º			
	BRASIL	893-1	56605-5	5.625,45	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	-
					Consignações	-
					Restos a Pagar Processados do Exercício	-
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
					Outras Obrigações	-
<b>DÉFICIT</b>					<b>SUPERÁVIT</b>	5.625,45
<b>TOTAL</b>				5.625,45	<b>TOTAL</b>	5.625,45



# Município de Araruama Poder Executivo



**ANEXO XIX - DECRETO 015/2025**

MODELO 4 - BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024						
FONTE DE RECURSO: Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 - COVID-19 ALIMENTOS FMAS - FR 358 - 1707.0004						
Município:				Exercício:		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Disponibilidade	Descrição			Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
	Banco	Agência	Conta n.º			
	BRASIL	893-1	56606-3	120,44	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	-
					Consignações	-
					Restos a Pagar Processados do Exercício	-
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
					Outras Obrigações	-
<b>DÉFICIT</b>					<b>SUPERÁVIT</b>	120,44
<b>TOTAL</b>				120,44	<b>TOTAL</b>	120,44

**ATO Nº 445  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** a Sra. **KAREN MONTEIRO MARQUES**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares  
Prefeita**

**ATO Nº 447  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** a Sra. **LAYS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares  
Prefeita**

**ATO Nº 448  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** o Sr. **BRUNO BARCELLOS CARVALHO**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE PROJETOS – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, com efeitos a contar de 1º de

**RESOLVE:**

**Nomear** a Sra. **THAINÁ DA COSTA COUTINHO NASCIMENTO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares  
Prefeita**

**ATO Nº 449  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** a Sra. **TAIANY BARREIRA LIMA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2025 .**

**Daniela Soares  
Prefeita**

**ATO Nº 450  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Exonerar** o Sr. **BRUNO BARCELLOS CARVALHO**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE PROJETOS – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, com efeitos a contar de 1º de

fevereiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares  
Prefeita**

**ATO Nº 451  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** o Sr. **PAULO CESAR MARINHO DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares  
Prefeita**

**ATO Nº 452  
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** o Sr. **MARCELO SILVA BARBOSA**, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE CULTURA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, com efeitos a contar de 04 de fevereiro.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares  
Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



**ATO Nº 453**  
**DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** o Sr. **ROBERTO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

**ATO Nº 454**  
**DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
**ERRATA**

O **Ato nº431** de 03 de fevereiro de 2025, publicado no Informativo Oficial da PMA, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte **retificação**:

**Onde se lê:**

“...com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2025.”.

**Leia-se:**

“...com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2025.”

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

**ATO Nº 455**  
**DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** o Sr. **ARÍDIO MARTINS VIEIRA FILHO**, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

**ATO Nº 456**  
**DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** o Sr. **NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA**, para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

**ATO Nº 457**  
**DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Nomear** o Sr. **ANDRE RICARDO DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

**ATO Nº 458**  
**DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**  
**ERRATA**

O **Ato nº444** de 04 de fevereiro de 2025, publicado no Informativo Oficial da PMA, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte **retificação**:

**Onde se lê:**

“...com efeitos a contar desta data.”.

**Leia-se:**

“...com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2025.”

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**  
**Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 029**  
**DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 26.965/2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 26.965/2024.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **ROSELENE CRISTINA DA SILVA**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 99945-1, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 26.965/2024.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 27/12/2024, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

**PORTARIA Nº 031**  
**DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.094/2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2.094/2025.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **BRENDA DA SILVA SOUZA DA COSTA**, Efetiva, **Professor I**, Matrícula 1216040-1, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2.094/2025.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 27/01/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **PORTARIA Nº 039** **DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER Adiantamento** ao servidor **RODRIGO AGUIAR DOS SANTOS, Oficial Administrativo**, Matrícula nº 994916-1, Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) – Processo Administrativo 1.332/2025, para custear despesas contidas nos artigos 4º, incisos II, III, IV, V e 5º, incisos I, II e III da Lei nº 1.081, de 17/04/2001, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO DA DESPESA	VALOR	NATUREZA
02007001412200462030 0	R\$ 2.000,00	339030000
02007001412200462030 0	R\$ 8.000,00	339039000
R\$ 10.000,00		

**PRAZO DE APLICAÇÃO:** 30 (trinta) dias contados da data do recebimento.

**PRAZO DE COMPROVAÇÃO:** 20 (vinte) dias a contar do último dia final do período de aplicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2024.**

**Daniela Soares**  
Prefeita

#### **Errata de Publicação** **Conselho Municipal de Saúde**

**Resolução Nº184 de 05 de agosto de 2024, que cria a Comissão da Saúde dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Conselho Municipal de Saúde/Araruama**

Na publicação do Diário Oficial LOGUS, Edição Nº 1.472, 10 de dezembro de 2024, pag.03

#### **Onde se lê:**

Esta resolução entra em vigor após sua homologação em publicação em Jornal Oficial do Município.

**Pedro Reimburg**  
Presidente do CMS

#### **Leia-se:**

Esta resolução entra em vigor após sua homologação em publicação em Jornal Oficial do Município.

**Pedro Reimburg**  
Presidente do CMS

**Sebastião Teixeira de Carvalho**  
Secretário de Saúde

Permanecem inalterados os demais termos desta publicação.

Sem mais para o momento;

#### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/SESAU/2023, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **RAIO X LAGOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.118.745/0001-18, com sede estabelecida na Rua Comendador Bento Jose Martins, nº 297, sala 404, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-108, neste ato por seu representante legal, Sr. Robson de Souza Farias, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 23.692/2024, resolvem na melhor forma de direito, **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 01/SESAU/2023**, cujo objeto é a “prestação de serviços técnicos de gestão e realização de exames de diagnóstico, para a implantação, gestão e operacionalização do Centro de Diagnóstico e Imagem de Araruama/RJ, pelo período de 12 meses”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 23.692/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/SESAU/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 04 de janeiro de 2025 e a terminar em 04 de janeiro de 2026, haja vista que a não renovação com-

prometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, o valor estimado corresponde a R\$9.060.000,00 (nove milhões e sessenta mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta da seguinte dotação: PT 10.302.0043.2.124, ED 339039000000 e 339039360000, Fonte de Recursos nº 1635, Empenho nº 84/2025.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

**Araruama, 02 de Janeiro de 2025.**

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Daniela Soares**  
Prefeita

**Sebastião Teixeira de Carvalho**  
Secretário Municipal de Saúde

**RAIO X LAGOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA**  
**Robson de Souza Farias**  
Representante Legal

#### **Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2023, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Daniela Soares**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. **Paulo Ferreira Cerca**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE** e, a sociedade empresária **WC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.019.738/0001-08, com sede estabelecida na Rua Inglaterra, nº 92, Jardim Caiçara, Cabo Frio/RJ, CEP: 28.260-910, por seu representante legal Sr. José Wilson da Conceição, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 161/2023**, celebrado em decorrência da licitação modalidade Concorrência Pública nº 14/2022, realizada através do procedimento administrativo nº 24.878/2022, resolvem aditar:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Os **CONTRATANTES**, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de serviços de urbanização, drenagem e pavimentação em logradouros públicos na Rua Pref. Mario Castanho, Rua Barão de Vasouras, Trecho da Rua Armando Menezes, Rua Edgar, Rua Laurinda, Rua Fernanda, Rua Leonardo, Rua Júlio Ribeiro, Rua Sabiá, Rua Álvaro Machado, Av. Rio Mataruna, Rua Eduardo, Rua Ribeiro, Travessa Sabiá, Rua José Ribeiro, Rua Itu, Travessa Itu, Rua Projetada "A", Rua Projetada "B" - Mataruna - Araruama - RJ, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constantes nos autos do processo administrativo nº 24.878/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Com fulcro no artigo 57, §1º, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 161/2023, por novo período de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar a partir de 27 de janeiro de 2025, passando sua conclusão, independente de aviso, notificação ou interpelação para o dia 26 de junho de 2025.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada

a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

**Araruama, 24 de janeiro de 2025.**

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Daniela Soares**  
**Prefeita**

**Paulo Ferreira Cerca**  
**Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**

**WC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**José Wilson da Conceição**  
**Representante Legal**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

\_\_\_\_\_  
**Nome:**  
**CPF:**

### **PORTARIA Nº 032 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

#### **EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.112/2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2.112/2025.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **FELIPE FRAZÃO DA SILVA**, Efetivo, **Professor I**, Matrícula 1214268-1, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2.112/2025.

**II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 27/01/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 033 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

#### **EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.016/2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2.016/2025.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **EDIVALDO BENTO DOS SANTOS**, Efetivo, **Técnico de Enfermagem**, Matrícula 1283782-1, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2.016/2025.

**II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 27/01/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

### **PORTARIA Nº 035 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025**

#### **EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.644/2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2.644/2025.

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, A PEDIDO**, a servidora **ELIANE FERREIRA DOS SANTOS MATOS**, Efetiva, **Professor II**, Matrícula 1218727-1, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2.644/2025.

**II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/02/2025, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.**

**III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.**

**IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 04 de fevereiro de 2025.**

**Daniela Soares**  
**Prefeita**

## Governo do Estado amplia oferta de mamografia na Baixada Fluminense e interior do estado

A oferta da mamografia foi ampliada pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-RJ) com a inauguração, em julho de 2023, do Rio Imagem Baixada, localizado em Nova Iguaçu. Só em 2024, foram realizadas 75.281 mamografias no estado, um aumento de 28,5% em comparação com 2023, quando o total de exames foi de 58.577.

Atualmente, na rede estadual de saúde, quatro unidades oferecem o exame, além do mamógrafo móvel, que leva o serviço para bairros da capital e municípios do interior. A construção de dois hospitais oncológicos, em Nova Friburgo, na Região Serrana, e em Nova Iguaçu, irá

aumentar ainda mais a oferta de mamografias para a população fluminense.

O procedimento é uma radiografia do tecido mamário, capaz de identificar lesões nos estágios iniciais. Quanto mais cedo o tumor for identificado, maiores as chances de tratamento. Para câncer de mama, os casos identificados no início trazem um índice de cura que pode superar os 90%.

- Esse exame é capaz de detectar precocemente o câncer de mama, que ainda é um dos tumores que mais matam as mulheres em nosso país. A realização de mamografias, em especial em mulheres entre 50 e 69 anos, é muito importante porque o

diagnóstico precoce aumenta não apenas as chances de cura, como também o acesso a tratamentos mais conservadores - explica o coordenador estadual de Saúde das Mulheres, Dr. Antônio Braga.

O médico destaca, ainda, que o Rio Imagem Baixada fornece não apenas a mamografia, como também as biópsias guiadas e a confirmação histopatológica nos casos de câncer de mama, essenciais para o início do tratamento.

### Internações caíram em 2024 no estado

Em 2024, o câncer de mama foi a causa da morte de 2.422 mulheres no estado do Rio, sendo que a maioria na

faixa etária de 30 a 69 anos, com 1.523 óbitos. O número do ano passado é um pouco menor que em 2023, quando foram 2.499 falecimentos, 1.561 em pacientes de 30 a 69 anos. As informações são do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

Com relação às internações, em 2024 houve redução do número de pacientes em relação a 2023: foram 6.470 mulheres contra 6.934, de acordo com dados do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SU).

Além do centro de diagnóstico da Baixada, há mamógrafos no Rio Imagem do Centro do Rio; no Hospital Estadual da Mulher Helonei-

da Studart, em São João de Meriti, e no Hospital Estadual dos Lagos, em Saquarema, na Região dos Lagos.

Já a carreta do mamógrafo móvel, que ficou até este sábado (8) no município de Bom Jardim, na Região Serrana, realizou 12.147 mamografias em 2024. O contato com as pacientes é feito pelas secretarias municipais de Saúde e, para os atendimentos, as mulheres devem levar a xerox do RG, cartão do SUS, comprovante de residência e pedido médico original. Os resultados dos exames de mamografia realizados podem ser acessados através do site da Saúde (<https://www.rj.gov.br/saude/laudos>).

## Janeiro de 2025 foi o mês mais quente do planeta

Em janeiro de 2025, a temperatura do planeta registrou 1,75 grau Celsius (°C) acima do nível pré-industrial. Foi a maior já anotada pela série histórica do Serviço Copernicus para Mudanças Climáticas da União Europeia, ficando 0,79°C acima da média de 1991-2020 para o mês, com temperatura do ar na superfície de 13,23°C.

"Janeiro de 2025 é outro mês surpreendente, continuando as temperaturas recordes observadas nos últimos dois anos, apesar do desenvolvimento das condições de La Niña no Pacífico tropical e seu efeito de resfriamento temporário nas temperaturas

globais", diz Samantha Burgess, líder estratégica para o clima do Centro Europeu de Previsões Meteorológicas de Médio Prazo (ECMWF, na sigla em inglês).

O registro leva o planeta ao 18º mês - dos últimos 19 meses - em que a temperatura média global do ar superficial foi superior a 1,5°C acima do nível pré-industrial. De fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, o planeta ficou 1,61°C acima da média estimada de 1850-1900 usada para definir o nível pré-industrial.

De acordo com o relatório da instituição, divulgado na quinta-feira (6), as temperaturas acima da média foram

observadas principalmente no sudeste da Europa, nordeste e noroeste do Canadá, Alasca e Sibéria, sul da América do Sul, África e grande parte da Austrália e Antártica.

Já no norte da Europa, Estados Unidos e nas regiões mais orientais da Rússia, Península Arábica e sudeste Asiático, as temperaturas foram abaixo da média.

A temperatura média da superfície do mar para janeiro foi de 20,78°C, considerando as zonas temperadas e intertropical, a cerca de 10 metros de profundidade. De acordo com o Copernicus, esse é o segundo valor mais alto anotado para o mês:

0,19°C abaixo de janeiro de 2024.

### Chuvas

O relatório informou ainda que janeiro também foi predominantemente mais úmido do que a média, com fortes precipitações que levaram a inundações em algumas regiões.

A média de chuvas foi maior na Europa Ocidental, em partes da Itália, Escandinávia e países bálticos; no Alasca, Canadá, centro e leste da Rússia, leste da Austrália, sudeste da África e sul do Brasil.

### Medições

O Copernicus é um programa de observação da Terra que utiliza medições de satélites, navios, aeronaves e estações meteorológicas em todo o mundo para produzir análises de dados da atmosfera, marinho, Terra, alterações climáticas, segurança e emergência.

O programa é coordenado e gerido pela Comissão Europeia e implementado em parceria com estados-membros, Agência Espacial Europeia (ESA), Organização Europeia para a Exploração de Satélites Meteorológicos e Centro Europeu de Previsões Meteorológicas em Médio Prazo, entre outros.

## Detran-RJ encontra carro e motor furtados e interdita ferro-velho em Petrópolis

Agentes da "Operação Desmonte" do Detran-RJ, que fiscaliza ferros-velhos, interditaram, na última terça-feira (4), no bairro Moinho Preto, em Petrópolis, o maior estabelecimento que comercializava peças automotivas na região.

No local foram encontrados um carro e um motor furtados, além de serem detectadas infrações ambientais graves. Duas pessoas foram

conduzidas em flagrante para a delegacia. De acordo com o órgão, essa é a primeira ação de força-tarefa na Região Serrana.

Um carro Mercedes Classe A, furtado em 2021, foi encontrado no local, além de um motor furtado. Para chegar ao ferro-velho, agentes do setor de monitoramento da Diretoria Geral de Atividades de Desmontagem do Detran-RJ fizeram um levantamento da

região durante 15 dias. Toda a área foi mapeada.

O ferro-velho funcionava em uma extensão de cerca de 500 metros da rua Estefan Zweig e mais de cem carcaças automotivas, além de peças de carros, estavam amontoadas no terreno e na encosta, causando riscos de deslizamentos.

Algumas sucatas estavam empilhadas próximo à calçada e até mesmo em meio

a arbustos, também colocando em risco pedestres e veículos que passavam pela rua. Óleo de motor e outros resíduos de automóveis estavam sendo lançados diretamente no solo, caracterizando crime ambiental.

De acordo com o diretor-geral da Diretoria de Atividades de Desmontagem do Detran-RJ, Luiz Alberto Moreira Coelho, agentes permaneceriam no local alguns dias para

que todas as carcaças e peças fossem vistoriadas.

Com o estabelecimento fechado, o material apreendido foi encaminhado para destruição em empresas de reciclagem cadastradas no Detran.

Participam da força-tarefa as polícias Civil e Militar, Instituto Estadual do Meio Ambiente (Inea), Secretaria de Estado de Fazenda e Corpo de Bombeiros.